



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2024/SUPJ

Processo nº 2024013766, a Secretária de Urbanização Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de materiais de corte e poda, para atender a demanda de serviços externos da equipe da Coordenação Técnica de Parques e Jardins, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 57.671,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias, conforme item 5 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme orçamento da empresa, fls. 92/93.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20241021, Dotação nº 20.2025.15.452.0220.2069.33903099.17050000, Empenho nº 3469.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024013766, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 25 de julho de 2024.

Elisabeth Magalhães de B. Sório
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Matr.: 27937

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2024/SPDC

Processo nº SEI-2024-14000146, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de camisas destinadas ao uniforme dos servidores da Secretaria de Proteção e Defesa Civil., conforme especificação no Termo de Referência.

2º – FAVORECIDO: ALEX SANDRO DA CONCEIÇÃO CONFECÇÃO EIRELI, CNPJ 36.548.075/0001-59.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 5.285,28 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de início da execução do serviço será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo CEMADEN, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, documento nº 00016990 e justificativa, documento nº 00020222.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20241053, Dotação nº 20.20 26.04.122.0204.2002.33903023.15000000, Empenho nº 2697.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os do-

cumentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-14000146, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de ALEX SANDRO DA CONCEIÇÃO CONFECÇÃO EIRELI, CNPJ 36.548.075/0001-59, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2024.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2024/SUPJ

Processo nº 2024013766, a Secretária de Urbanização Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de materiais de corte e poda, para atender a demanda de serviços externos da equipe da Coordenação Técnica de Parques e Jardins, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 57.671,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias, conforme item 5 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme orçamento da empresa, fls. 92/93.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20241021, Dotação nº 20.20 25.15.452.0220.2069.33903099.17050000, Empenho nº 3469.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024013766, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2024/SUPJ

Processo nº 2023045670, a Secretária de Urbanização Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de espécies vegetais, para atender a implantação paisagística dos canteiros na nova Praça Pública localizada da Rua Vinícius de Moraes, Bairro Nova Angra a ser realizada pela equipe da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.

2º – FAVORECIDO: CINTIA APARECIDA DA SILVA BARROSO TOLEDO, CNPJ 31.113.382.0001-93.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplimento da obrigação isento de erro.

5º – PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez)

dias, conforme item 5 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fl. 143.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20241021, Dotação nº 20.20 25.15.452.0220.2069.33903099.17050000, Empenho nº 3471.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023045670, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de CINTIA APARECIDA DA SILVA BARROSO TOLEDO, CNPJ 31.113.382.0001-93, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024/SEV

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o show da Banda “TUKA’S BAND”, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 074/2024 e embasado no Parecer Jurídico (PROMOÇÃO) nº 216/2024 – JTP - SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024027681

II – CREDOR: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA